



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001032/2016-21; a Portaria Ufersa/Gab nº 308/2018, de 18 de maio de 2018; a Portaria nº 1.383, de 8 de agosto de 2023; o Despacho nº 20/2026 - Aseps, de 27 de março de 2026, inserido no processo anteriormente citado, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos (as) servidores (as) técnico-administrativos (as) lotados (as) na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, funcionando ininterruptamente de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 19h30min.						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2015068	Danielly Mendes Pereira	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
		13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
2740697	Joao Batista de Oliveira Junior	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
		19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
2639739	Leia Mara de Menezes	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
		13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
1267682	Elys Gardenia de Freitas Lopes	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
		13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
1998909	Celeneh Rocha de Castro	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
		13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
1854846	Kelly Cristina de Medeiros da Silva	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
		19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
1968316	Gerlandia Joca de Castro	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
		19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
1549859	Antonio Wilton de	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

	Morais Junior	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
2356120	Eliana Carlos da Silva	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1668585	Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragao	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
3218185	Liana Mesquita da Silva	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Ufersa/Gab nº 308/2018, de 18 de maio de 2018; e
- II - a Portaria nº 1.383, de 8 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES